

# COMUNICADO AO MERCADO

DE MODIFICAÇÃO E ABERTURA DE PERÍODO DE DESISTÊNCIA DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 111ª (CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO, EM ATÉ 4 (QUATRO) SÉRIES, DA



## HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora S1 - Código CVM nº 388  
CNPJ nº 09.304.427/0001-58

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.894, 9º andar, conjunto 92, Jardim Paulistano, CEP 01451-902, São Paulo - SP

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela

# minerva foods

## MINERVA S.A.

Companhia Aberta - Código CVM nº 02093-1  
CNPJ nº 67.620.377/0001-14

Avenida Antônio Manço Bernardes, s/nº, Rotatória Família Vilela de Queiroz, Chácara Minerva, CEP 14781-545, Barretos - SP

NO VALOR DE, INICIALMENTE:

# R\$ 230.000.000,00

(duzentos e trinta milhões de reais)

Código ISIN dos CRA da Primeira Série: "BRHBSCCRA053"

Código ISIN dos CRA da Segunda Série: "BRHBSCCRA061"

Código ISIN dos CRA da Terceira Série: "BRHBSCCRA079"

Código ISIN dos CRA da Quarta Série: "BRHBSCCRA087"

Os CRA não contarão com classificação de risco.

Nível de concentração dos Direitos Creditórios do Agronegócio: devedor único

A HABITASEC SECURITIZADORA S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 09.304.427/0001-58 ("Emissora" ou "Securitizadora"), em conjunto com a GALAPAGOS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 28.650.236/0001-92 ("Coordenador Líder"), no âmbito da oferta pública de distribuição de, inicialmente, 230.000 (duzentos e trinta mil) certificados de recebíveis do agronegócio, em até 4 (quatro) séries, para distribuição pública da 111ª (centésima décima primeira) emissão da Emissora ("CRA"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de, inicialmente, R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais) ("Oferta"), vêm a público, por meio deste Comunicado ao Mercado (conforme definido abaixo), comunicar a alteração de determinados termos e condições da Oferta, razão pela qual reapresentam o prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar"), em relação à versão originalmente divulgada em 05 de dezembro de 2025, e a Lâmina da Oferta ("Lâmina da Oferta"), em relação à versão originalmente divulgada em 05 de dezembro de 2025, para única e exclusivamente (i) realizar os ajustes necessários para refletir as exigências formuladas pela B3; e (ii) alterar o "Cronograma de Etapas da Oferta" ("Cronograma") a fim de refletir (a) a abertura do Período de Desistência da Oferta (conforme definido abaixo), (b) alterar a data de encerramento do Período de Reserva e do Procedimento de Alocação, de 18 de dezembro de 2025 para 23 de dezembro de 2025, (c) alterar a data da Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM e da Divulgação do Anúncio de Início e do Prospecto Definitivo de 19 de dezembro de 2025 para 23 de dezembro de 2025; e (d) alterar a data da Alocação das Ordens de Investimento e da Data Estimada de Liquidação financeira dos CRA de 22 de dezembro de 2025 para 29 de dezembro de 2025, sendo que o Cronograma deverá ser considerado conforme previsto abaixo, de modo a consignar a divulgação deste Comunicado ao Mercado e das novas versões do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta.

Em razão da modificação da Oferta, nos termos do artigo 69, parágrafo 1º, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), (i) o Coordenador Líder e/ou os Participantes Especiais (conforme definido no Prospecto Preliminar) deverão comunicar diretamente ao Investidor (conforme definido no Prospecto Preliminar) que tenha formalizado sua intenção de investimento junto a tal Coordenador ou Participante Especial a respeito da modificação informada nos termos deste Comunicado ao Mercado da abertura de Período de Desistência da Oferta (conforme adiante definido); e (ii) os Investidores que já apresentaram sua intenção de investimento até a presente data poderão desistir da sua respectiva intenção de investimento no "Período de Desistência" compreendido entre os dias 15 de dezembro de 2025 (inclusive) e 19 de dezembro de 2025 (inclusive), devendo, para tanto, informar sua decisão até às 16 (dezesseis) horas do dia 19 de dezembro de 2025, ao respectivo Coordenador e/ou ao Participante Especial que tenha recebido sua respectiva intenção de investimento (por meio de correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação), presumindo-se a aceitação no caso de silêncio dos Investidores que já tiverem aderido à Oferta até a presente data.

**O COORDENADOR LÍDER REITERA A RECOMENDAÇÃO DE LEITURA ATENTA DA VERSÃO ATUALIZADA DO PROSPECTO PRELIMINAR, DA LÂMINA DA OFERTA, DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO E DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E DA DEVEDORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA E, EM ESPECIAL, AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE "FATORES DE RISCO".**

Exceto quando especificamente definidos neste "Comunicado ao Mercado de Modificação e de Abertura de Período de Desistência da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 4 (quatro) Séries, da 111ª (centésima décima primeira) Emissão da Habitasec Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Minerva S.A." ("Comunicado ao Mercado"), os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar e no "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 4 (Quatro) Séries, da 111ª (Centésima

Décima Primeira) Emissão da Habitasec Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Minerva S.A.", celebrado em 05 de dezembro de 2025, entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário ("Termo de Securitização").

**CLASSIFICAÇÃO ANBIMA: PARA FINS DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS, OS CRA SERÃO CLASSIFICADOS COMO: (I) CONCENTRAÇÃO: CONCENTRADOS, UMA VEZ QUE 100% (CEM POR CENTO) OU SEJA, MAIS DE 20% (VINTE POR CENTO) DOS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO SÃO DEVIDOS PELA DEVEDORA, NOS TERMOS DA ALÍNEA "B", INCISO I, DO ARTIGO 8º, CAPÍTULO II, SEÇÃO II, DO ANEXO COMPLEMENTAR IX ÀS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS; (II) REVOLVENTA: NÃO REVOLVENTE, NOS TERMOS DO INCISO II, ARTIGO 8º, CAPÍTULO II, SEÇÃO II, DO ANEXO COMPLEMENTAR IX ÀS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS; (III) ATIVIDADE DA DEVEDORA: TERCEIRO COMPRADOR, UMA VEZ QUE OS RECURSOS LÍQUIDOS OBTIDOS PELA DEVEDORA COM A EMISSÃO SERÃO DESTINADOS INTEGRAL E EXCLUSIVAMENTE PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA, NOS TERMOS DA ALÍNEA "D", INCISO III, DO ARTIGO 8º, CAPÍTULO II, SEÇÃO II, DO ANEXO COMPLEMENTAR IX ÀS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS; E (IV) SEGMENTO: PECUÁRIA, EM OBSERVÂNCIA AO OBJETO SOCIAL DA DEVEDORA DESCrito NOS DOCUMENTOS DA OFERTA, NOS TERMOS DA ALÍNEA "E", INCISO IV, DO ARTIGO 8º, CAPÍTULO II, SEÇÃO II, DO ANEXO COMPLEMENTAR IX ÀS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS. ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**

## 2. OBTENÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR E DA LÂMINA DA OFERTA

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Comunicado ao Mercado, do Aviso ao Mercado, do Prospecto Preliminar, da Lâmina da Oferta, ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir desta data de disponibilização do Comunicado ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- **Emissora**

**HABITSEC SECURITIZADORA S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.894, 9º andar, conjunto 92, Jardim Paulistano, CEP 01451-902, São Paulo - SP

<https://habitasec.com.br/> (neste website acessar "Emissões", buscar por "CRA Minerva Foods" no campo de busca, localizar a emissão e o documento desejado e clicar em "Download").

- **Coordenador Líder**

**GALAPAGOS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Avenida Rebouças, no 3.507, 1º andar, parte, bairro Pinheiros, CEP 05401-500, São Paulo - SP

<https://galapagoscash.com/ofertas-publicas/> (neste website acessar clicar em "Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA)", em seguida em "111ª emissão, em até 4 Séries da Habitasec Securitizadora S.A.", e então escolher o documento desejado).

- **CVM E B3**

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM) E B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, Balcão**

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20050-901, Rio de Janeiro - RJ; e

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP

Avenida República do Chile, nº 230, CEP 20031-170, Rio de Janeiro - RJ; e

Praça Antônio Prado, 48, CEP 01010-901, São Paulo - SP

<https://www.gov.br/cvm> (neste website, acessar em "Assuntos", após "Regulados", depois clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", acessar "Companhias", clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)", clicar em "Exibir Filtros", no campo "Tipo de Certificado" selecionar "CRA", no campo "Securitizadora" selecionar "Habitasec Securitizadora S.A.", no campo "Nome do Certificado" selecionar "Minerva", no campo "Categoria" selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública", no campo "Tipo" selecionar "Prospecto de Distribuição Pública", no campo "Data de Referência" colocar "Última data de referência", e deixar os campos "Período de Entrega De" e "Período de Entrega Até" em branco, depois, clicar em "Filtrar" e, em seguida, em "Visualizar o Documento" na coluna "Ações").

[www.b3.com.br](https://www.b3.com.br) (neste website, acessar "Produtos e Serviços" e, no item "Negociação", selecionar "Renda Fixa"; em seguida, selecionar "Títulos Privados" e acessar "Certificados de Recebíveis do Agronegócio"; após, na aba "Sobre os CRA", selecionar "Prospectos" e buscar pelo "Anúncio de Início", "Prospecto Definitivo" ou "Lâmina da Oferta", conforme aplicável, e, em seguida, clicar no ícone).

## rito de registro de distribuição

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM, da ANBIMA ou de entidade autorreguladora e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de Oferta de CRA emitidos por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada a Investidores Qualificados, de acordo com o previsto no artigo 26, inciso VIII, alínea "b" da Resolução CVM 160, sendo, portanto, obrigatória a utilização de prospecto e lâmina para a Oferta.

## CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da presente data:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista <sup>(1) (3)</sup>
1.	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação deste Aviso ao Mercado e da Lâmina da Oferta Disponibilização do Prospecto Preliminar	05/12/2025
2.	Início das apresentações para potenciais investidores (roadshow)	08/12/2025
3.	Início do Período de Reserva Divulgação deste Comunicado ao Mercado Reapresentação do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta	12/12/2025
4.	Início do Período de Desistência	15/12/2025

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista <sup>(1) (3)</sup>
5.	Encerramento do Período de Desistência	19/12/2025
6.	Encerramento do Período de Reservas	23/12/2025
7.	Procedimento de Alocação	23/12/2025
8.	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início e do Prospecto Definitivo	23/12/2025
9.	Alocação das Ordens de Investimento Data Estimada de Liquidação financeira dos CRA	29/12/2025
10.	Data Máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início

(1) As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação da oferta, segundo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

(2) Data de início do período de distribuição da Oferta.

(3) O Anúncio de Início e Anúncio de Encerramento bem como quaisquer outros anúncios referentes à Oferta serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

**SEGUEM INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA, SALVO NAQUILA EM QUE FOREM AFETADOS PELOS FATOS AQUI COMUNICADOS.**

**A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.**

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, DA ANBIMA E/OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE AUTOREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTOREGULADORA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO PRELIMINAR, A LÂMINA DA OFERTA, TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA DEVEDORA, NEM SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS DEBÊNTURES QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO E OS CRA.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ATENTAMENTE E INTEGRALMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A LÂMINA, O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA DEVEDORA E O TERMO DE SECURITIZAÇÃO, PRINCIPALMENTE A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, NA SEÇÃO 4 DO PROSPECTO, BEM COMO A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA DEVEDORA PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NOS CRA.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A DEVEDORA E A DISTRIBUIÇÃO EM QUESTÃO PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER E/OU NA CVM.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS VALORES MOBILIÁRIOS. NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E DO ARTIGO 33, §10 E §11, E DO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ANEXO NORMATIVO I, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 60, (I) OS CRA PODERÃO SER LIVREMENTE NEGOCIADOS ENTRE INVESTIDORES QUALIFICADOS, E (II) DESDE QUE OBSERVADOS OS REQUISITOS DA RESOLUÇÃO CVM 160 E DA RESOLUÇÃO CVM 60 E, EM ESPECIAL, O DISPOSTO NO ARTIGO 33, §10 E §11, E ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ANEXO NORMATIVO I, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 60, OS CRA PODERÃO SER NEGOCIADOS NO MERCADO SECUNDÁRIO ENTRE O PÚBLICO INVESTIDOR EM GERAL, APÓS O DECURSO DO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES DA DATA DE ENCERRAMENTO DA OFERTA, SENDO CERTO QUE NESTA DATA TAIS REQUISITOS NÃO SE ENCONTRAM CUMPRIDOS.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO OU COM A CVM NOS ENDEREÇOS INDICADOS NO PROSPECTO.

A data deste Comunicado ao Mercado é 12 de dezembro de 2025.



COORDENADOR LÍDER



MINERVA S.A.